

# Sobre a sintaxe da interpretação temporal dos infinitivos em português

---

DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/el.v50i1.2891>

**Maurício Resende<sup>1</sup>**

## **Resumo**

Este artigo discute a sintaxe dos infinitivos verbais do português brasileiro, detendo-se mais especificamente no tipo de interpretação temporal que é veiculada a depender da configuração sintática em que a oração encaixada, nucleada por um infinitivo, aparece. Seguindo Chomsky (1995, 2000, 2001) e na esteira da proposta de Landau (2004), este trabalho propõe uma relação entre as projeções funcionais (com seus diferentes traços) que introduzem as orações infinitivas e o tipo de leitura – *irrealis*, anafórica ou genérica – que elas podem veicular.

**Palavras chave:** infinitivos; sintaxe; tempo.

---

<sup>1</sup> Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, São Paulo, Brasil; mauricio\_resende@hotmail.com; <https://orcid.org/0000-0001-7487-5043>

# On the syntax of temporal interpretation of Portuguese infinitives

## Abstract

This paper discusses the syntax of verbal infinitives in Brazilian Portuguese, specifically by focusing on the kind of temporal interpretation conveyed depending upon the syntactic structure where the embedded clause, headed by an infinitive, appears. Following Chomsky (1995, 2001, 2001) and along the lines of Landau (2004), this work proposes a relation holding between the functional projections (with their different features) introducing the infinitive clauses and the kind of reading – *irrealis*, anaphoric, or generic – that they may convey.

**Keywords:** infinitives; syntax; tense.

## Introdução

Tradicionalmente conhecidos como “uma das formas nominais do verbo”, os membros da classe infinitiva (cuja grafia assume sempre a presença de *-r*) compõem, na verdade, um grupo bastante heterogêneo de formas, sobretudo no que diz respeito à sua constituição morfológica (ou composição estrutural interna) como, por exemplo, para derivar a diferença entre *infinitivos verbais* e *infinitivos nominais*. Além disso, já há muita discussão na literatura a respeito de se certas orações que (superficialmente) são introduzidas por infinitivos são nucleadas por CP ou introduzidas apenas TP e, em adição a isso, que tipo de interpretação semântica se obtém a partir de construções de CONTROLE, de ALÇAMENTO ou de MARCAÇÃO EXCEPCIONAL DE CASO (ECM).

Nesse sentido, a caracterização dos infinitivos, a apreensão dos contextos em que eles ocorrem bem como suas diferentes leituras semânticas (tais como o valor temporal e aspectual dessas formas) torna a classe infinitiva interessante tanto do ponto de vista semântico quanto estrutural (morfológico/sintático). No bojo dessas considerações, por questões de espaço e escopo, este estudo se detém nas estruturas sintáticas responsáveis por derivar – e/ou licenciar – os diferentes valores temporais que as orações infinitivas podem veicular, focando nos infinitivos verbais, como pode ser visto em (1).

1. (a) A Maria decidiu comprar um carro.
- (b) A Maria viu o Pedro comprar um carro.
- (c) O Pedro parece estar apto para o trabalho.
- (d) O João está guardando dinheiro para comprar um carro.

Em (1a), a oração infinitiva *comprar um carro* aparece em uma estrutura sintática que a literatura trata como CONTROLE OBRIGATÓRIO, isto é, a interpretação do sujeito da oração infinitiva (o argumento externo de *comprar*) é obrigatoriamente controlada pelo sujeito da sentença matriz: *a Maria*, de forma que falantes do português brasileiro (PB) atribuem ao sintagma *a Maria* tanto o papel- $\theta$  de “aquele que decide” quanto o de “aquele que compra”. Nessa sentença, o evento de comprar um carro é interpretado como futuro em relação ao evento de decidir, ou seja, a decisão tem um valor temporal anterior ao da compra.

Em (1b), a oração *comprar um carro*, que aparece em uma configuração de ECM, tem o mesmo valor temporal que o evento de ver, da sentença matriz; ou seja, ambos os eventos ocorreram no passado, e a interpretação do infinitivo é simultânea em relação ao verbo matriz. Esse parece também ser o caso de *estar apto para o trabalho* em (1c), apesar de, nesse caso, a configuração estrutural ser de alçamento, com o verbo *parecer*. Por fim, em (1d), a oração infinitiva *comprar um carro* é introduzida por uma preposição, e a interpretação do infinitivo é igualmente de futuro em relação ao verbo matriz, como em (1a), isto é, o evento de comprar um carro é futuro em relação ao(s) evento(s) de guardar dinheiro.

Diante desses dados, a questão que se coloca é o que, de fato, na gramática derivam as diferentes leituras dos infinitivos nesses contextos, dado que eles todos se apresentam superficialmente com a mesma forma fonológica. Uma hipótese possível seria defender que a interpretação vem de alguma propriedade morfológica codificada nessa forma não finita; nesse caso, seria necessário explicar como o sistema distingue entre os diferentes tipos de infinitivo e como eles se diferenciam das formas finitas, marcadas para tempo – essa é, por exemplo, a posição de Wurmbrand (2014) sobre o inglês. Outra hipótese possível seria a de que existe uma relação direta entre a configuração sintática em que o infinitivo ocorre – ou seja, controle, alçamento, ECM – e o tipo de valor temporal que essas formas não finitas podem veicular – o que é defendido por Stowell (1982) para os dados do inglês. Uma terceira hipótese seria supor que, na verdade, o valor temporal dos infinitivos depende de propriedades semânticas do verbo matriz, em uma espécie de SELEÇÃO SEMÂNTICA, como argumentado por Bošković (1996).

Este artigo defende, nas seções que seguem, que não há motivação empírica que sustente a hipótese de que, no PB, as formas infinitivas se diferenciam em termos de sua composição interna – pelo menos, à luz de pressupostos lexicalistas<sup>2</sup> – da mesma forma que não é possível manter a análise de que a configuração estrutural está em uma relação unívoca com o valor temporal da oração infinitiva. Assim, este trabalho se alinha

---

2 Cf. Resende (2020) para uma análise não lexicalista da composição interna dos infinitivos, segundo a qual é possível derivar todos os valores temporais e aspectuais dos diferentes infinitivos em termos de subespecificação de traços – o que daria conta da mesma superficialização fonológica.

à proposta do licenciamento semântico, ainda que seja possível codificar esse tipo de “s-seleção” por meio da estrutura.

Dadas essas considerações, com vistas a oferecer uma resposta para o problema apresentado, este artigo está organizado da seguinte forma: na primeira seção, apresenta-se uma caracterização do problema no que concerne à classificação morfológica dos infinitivos, com ênfase na descrição das propriedades temporais; na segunda seção, abordam-se características dos infinitivos em relação aos outros constituintes da sentença, ou seja, de sua sintaxe externa; na terceira seção, este artigo oferece uma análise para o fenômeno discutido dispondo das ferramentas do Programa Minimalista, na linha de Chomsky (1995, 2000, 2001), com base na proposta de Landau (2004).

## **Infinitivos: estrutura interna**

No que diz respeito à caracterização dos diferentes tipos de infinitivo, o que tem sido alvo de interesse dos trabalhos em morfologia do PB é a determinação da *categoria* do infinitivo (cf. BASÍLIO, 1987), isto é, se essas formas são nomes ou verbos e, além disso, o que significa dizer que o infinitivo é “uma das formas nominais do verbo”, em termos de etiquetas lexicais/morfológicas<sup>3</sup>. Pondo de lado esses casos, a codificação dos diferentes valores temporais das formas infinitivas recebeu pouca atenção na literatura em *morfologia* do PB, e isso pode ter tido três motivações principais.

A primeira delas tem a ver com o fato de que, sendo formas *não* finitas, os infinitivos se opõem a formas finitas, que são flexionadas para tempo e, por isso, a ausência da *flexão* temporal nos infinitivos mascara a existência de diferentes leituras, independentemente do contexto em que ocorre (isto é, passado, presente, futuro etc.), o que pode ser observado, inclusive na assunção (enganosa) de que, se existe na gramática um léxico que lista formas verbais, essa forma é a infinitiva<sup>4</sup> – isso aparece pressuposto em trabalhos que assumem alguma versão da hipótese lexicalista de morfologia baseada em palavras ou em trabalhos que se valem da gramática tradicional (GT).

A segunda razão é que as diferentes leituras temporais dos infinitivos só se tornam evidentes – ou, pelo menos, identificáveis – na relação com outra sentença, ou seja, extrapolando os domínios da “palavra”, de forma que a relação estrutural com outros constituintes fuja ao escopo das análises estritamente morfológicas. Pondo de lado esses casos, já há trabalhos que se debruçam sobre a contribuição *aspectual* dos infinitivos, como Lunguinho (2006), Rodrigues (2006), Brito (2013), Resende (2016,

---

3 Esse problema não aparece discutido neste trabalho, mas cf. Basilio (1987) e Resende (2016, 2020) para discussão e referências.

4 Isso é adicionalmente corroborado pelo fato de que, em português, a forma de citação verbal é a de infinitivo – o que dá suporte à crença de que o infinitivo é uma forma verbal “neutra”.

2020), entre outros. Especificamente, ao lado de outras formas não finitas, tais como o particípio (*cantado* – em que há uma leitura perfectiva), gerúndio (*cantando* – em que a leitura é progressiva), o infinitivo parece veicular uma interpretação imperfectiva ou durativa, como pode ser visto em *o nascer do sol*.

A terceira razão versa sobre o fato de que, em termos de repertório morfológico, as formas infinitivas do PB são mais particularmente interessantes do ponto de vista do licenciamento do infinitivo flexionado – cf. Raposo (1987b), Modesto (2007), Carvalho e Minussi (2016) e outros – ou seja, quando uma forma não finita apresenta *flexão* de número/pessoa, vista em *cantarmos* e *cantarem*. Pondo de lado esses casos, o interesse do presente estudo – e especificamente, desta seção – reside na constituição *temporal* interna dos infinitivos verbais, isto é, aqueles que (superficialmente) nucleiam orações que são complemento de um verbo ou de uma preposição, como mostrado em (1).

Para além das questões subjacentes à categoria, à flexão e ao valor aspectual dos infinitivos, como adiantado, formas infinitivas apresentam valores temporais – inclusive *diferentes* valores temporais –, os quais só parecem ser identificáveis na relação com uma sentença matriz, como pode ser visto em (2), em contraste com (3).

2. (a) A Maria deseja / espera / sonha / quer viajar para Paris.  
(b) O Pedro decidiu / planejou / prometeu / pretendia viajar para Paris.
3. (a) A Maria tentou viajar para Paris.  
(b) O Pedro conseguiu viajar para Paris.

Todas as sentenças em (2) e (3) têm como complemento a oração infinitiva *viajar para Paris*; no entanto, como pode ser constatado na comparação entre (2) e (3), o valor temporal do infinitivo é diferente: como complemento de verbos DESIDERATIVOS (ou VOLITIVOS) como em (2a), os infinitivos têm uma interpretação de futuro em relação ao evento da sentença matriz ou, mais especificamente, uma leitura de futuro hipotético, não realizado (STOWELL, 1982); o mesmo pode se dizer a respeito de (2b), em que os infinitivos aparecem como complemento de *verbos orientados para o futuro* que, da mesma forma, codificam um evento que é anterior ao evento expresso pelo infinitivo.

A literatura sobre esse fenômeno no inglês é vasta, e muitos autores já discutiram a questão de qual é a melhor forma de tratar essa interpretação futura dos infinitivos; é o caso de Stowell (1982), Bošćović (1996), Katz (2001), Martin (2001), Landau (2004), Abusch (2004), Wurmbrand (2007, 2014), para mencionar alguns. Por exemplo, para Stowell, na ausência da especificação [ $\pm$ PASSADO] em T, o infinitivo (to) [+TEMPO] é interpretado como um “futuro possível”. Já Bošćović (1996) emprega o termo “*irrealis*” para nomear esse tipo de leitura que ele associa à especificação [+TEMPO, –FINITO] em T.

Por sua vez, Wurmbrand (2014) trata a derivação dessa leitura não em termos de traços (ou de sua ausência), mas de uma projeção WollP que, na ausência de T, vai veicular essa interpretação futura, que a autora caracteriza como modal.

Diferentemente dos dados em (2), nem em (3a) nem em (3b) parece ser o caso de que *viajar para Paris* se refere a um evento futuro em relação à sentença matriz. Mais especificamente, no que concerne a verbos CONATIVOS ou IMPLICATIVOS, a interpretação temporal é *simultânea* em relação ao tempo do verbo matriz, isto é, o tempo de *viajar* é o mesmo de *conseguir/tentar*, mas mais do que simultâneo, o tempo do infinitivo parece ser *dependente* do tempo do verbo matriz.

Para dar conta disso, Wurmbrand (2007), por exemplo, defende que a sentença inteira contém um único domínio temporal, ou seja, é uma estrutura que contém apenas o T da sentença matriz. Alternativamente, Wiklund (2007) argumenta que mesmo os infinitivos “atemporais” contêm T e que a ausência da especificação do T encaixado faz com que o T desses infinitivos copie os traços do T da sentença matriz. Kratzer (1998), por seu turno, explora a análise de que TPs não especificados para tempo ( $T_{[0]}$ ) se comportam como pronomes e, desse modo, se ligam ao T da sentença matriz, que o c-comanda, recebendo, assim, o mesmo valor temporal.

Não é objetivo desta seção revisitar todas essas propostas, tampouco compará-las. A ideia é somente mostrar que a literatura é bastante rica no que tange à discussão desse fenômeno e também que os autores divergem muito em relação à melhor forma de tratar a determinação temporal dos infinitivos, sem perder de vista propriedades semânticas, sintáticas e morfológicas das línguas, e há muita literatura discutindo dados do inglês, como as diferenças entre infinitivos-*to* e infinitivos “puros” (*bare*).

Mesmo que essa discussão não seja reproduzida neste trabalho, é possível mostrar que algumas generalizações feitas sobre o inglês de imediato se mostram inaplicáveis ou intransponíveis para o português, sobretudo no domínio da morfologia. Primeiramente, não existe, no PB, nenhuma forma verbal “pura”, isto é, há um requerimento de boa formação da morfologia do português que determina que bases (ou raízes) verbais não podem aparecer como formas livres. Mesmo no caso das formas não finitas, há material morfológico adjacente, como visto em *cant-a-nd-o*, *cant-a-d-o* e, no que interessa a esta discussão, *cant-a-r*, em que “-r” representa (ou realiza) a “desinência de infinitivo”.

Adicionalmente, apesar da argumentação consistente de Wurmbrand (2007, 2014) de que *todos* os infinitivos (do inglês) são atemporais, isto é, carecem de TP, essa não é uma análise que pode ser transposta para o português – e nem para o islandês, de acordo com Wiklund (2007). Isso porque a desinência de infinitivo está sempre presente, independentemente da interpretação. Além disso, assumindo uma relação estreita entre T e Agr (EMBICK; NOYER, 2007), é ao T dos infinitivos que se associa o morfema de

concordância do infinitivo flexionado e, como mostram os dados em (4), a concordância aparece independentemente de a leitura do infinitivo ser de futuro potencial, como em (4a), ou simultânea, como em (4b).

4. (a) O pai deixou as filhas viajarem (amanhã).
- (b) O pai fez as filhas viajarem (\*amanhã).

Outra evidência para a presença de TP nos infinitivos encaixados é oferecida pelo mesmo tipo de construção que em (4): em (5), apesar dos diferentes valores temporais, o infinitivo pode licenciar a ocorrência de Caso nominativo para o sujeito.

5. (a) A professora mandou [eu entregar o trabalho (amanhã)].
- (b) A professora viu [nós sairmos da sala (\*amanhã)].

Além disso, alguns autores, como Zucchi (1993) e Iordăchioaia (2013), entendem que a presença de T é responsável por alocar o clítico que se move para junto do verbo, por meio do movimento de núcleo. Portanto, a boa formação da próclise em (6a), (6b), (7b) e (7d), revela que é a presença de TP, na composição do verbo, que licencia essa construção, diferentemente de (7a) e (7c), em que o infinitivo é uma nominalização que, por hipótese, não contém TP e, logo, não licencia o movimento do clítico para a posição junto à flexão verbal.

6. (a) A médica confessou que [<sub>TP</sub> se<sub>i</sub> preocupa] <se<sub>i</sub>> demais.
  - (b) A médica confessou [<sub>TP</sub> se<sub>i</sub> preocupar] <se<sub>i</sub>> demais.
  - (c) A médica viu o paciente [<sub>TP</sub> se<sub>i</sub> barbear <se<sub>i</sub>>] no hospital.
7. (a) \*A médica afirmou que [<sub>DP</sub> o se<sub>i</sub> preocupar <se<sub>i</sub>> demais] faz mal à saúde.
  - (b) A médica afirmou que [<sub>DP</sub> o preocupar-se demais] faz mal à saúde.
  - (c) \*A médica acredita que [<sub>DP</sub> o se<sub>i</sub> barbear <se<sub>i</sub>>] no hospital é inadequado.
  - (d) A médica acredita que [<sub>DP</sub> o barbear-se] no hospital é inadequado.

Outra evidência sintática para a presença de TP nos infinitivos encaixados, na esteira de Zucchi (1993) e Wiklund (2007), é a de que eles licenciam a ocorrência de adjuntos de TP – ou modificadores temporais. Como pode ser visto em (8), os advérbios *sempre* e *nunca* exercem escopo sobre o infinitivo, ou seja, se a projeção que licencia esses advérbios for TP, há motivação adicional para justificar a presença desse núcleo. Novamente, o contraste com os infinitivos nominais, sem TP, em (9).

8. (a) A empresária lamentou [<sub>TP</sub> estar sempre] alheia às causas sociais.  
(b) O patrão mandou o jardineiro [<sub>TP</sub> nunca cumprir] as ordens de sua esposa.
  
9. (a) A noiva interpretou [<sub>DP</sub> o (\*nunca) bater dos sinos] como um bom sinal.  
(b) O juiz interrompeu [<sub>DP</sub> o (\*sempre) narrar dos fatos] pelas testemunhas.

Diante dessas observações, a pergunta que se coloca, então, é qual a constituição interna das formas infinitivas do português, que permite licenciar as diferentes leituras? Sendo uma forma verbal, é possível partir da hipótese de que essas formas sejam constituídas por TP, AspP (vP) e VP. Não é consenso na literatura se o *aspecto* é mais bem caracterizado como uma *projeção* AspP ou um *traço* ASP em T. De qualquer forma, como nada na presente discussão depende crucialmente dessa escolha (já que o foco é a contribuição *temporal* dos infinitivos), esta análise simplesmente assume uma projeção aspectual.

Pondo de lado essa questão, a argumentação em favor de uma projeção TP (e/ou AspP) não resolve totalmente o problema no sentido de que, para além das evidências sintáticas e morfológicas que justificam sua presença, são possivelmente os valores de T (e/ou Asp) que vão licenciar as diferentes leituras semânticas. Metodologicamente, este trabalho não discute a contribuição aspectual<sup>5</sup> dos infinitivos e se detém em seus valores temporais. Assim, seguindo Stowell (1982), Bošcović (1996), Martin (2001) e Landau (2004), este artigo admite a presença de um TP nas formas infinitivas, o qual é especificado como [+TEMPO] para a interpretação futura (doravante *irrealis*) em relação ao verbo matriz e [-TEMPO] para a interpretação simultânea em relação ao verbo da sentença mais alta (doravante “anafórica” – para usar a terminologia de Landau (2004)).

Seja como for, sendo formas temporalmente dependentes do verbo matriz – no caso, futuras *em relação a* ele ou simultâneas *em relação a* ele –, não é possível prever, com precisão, o tipo de leitura – isto é, qual é o valor de T – sem se deter, com mais atenção, nas diferentes configurações sintáticas em que as formas infinitivas ocorrem, ou seja, na sua *sintaxe externa*. E esse é o tópico da próxima seção.

## Infinitivos: estrutura externa

Na seção anterior, argumentou-se que os infinitivos verbais do PB, independentemente da leitura que veiculam, têm em sua composição um TP. Além disso, concluiu-se que a dependência temporal dos infinitivos só pode ser determinada, a rigor, no ambiente

---

5 Cf. Wurmbrand (2007, 2014) para discussão e referências, mas também Pires (2006) e Brito (2013) para análise do PE e Lunguinho (2006), Rodrigues (2006) e Resende (2016, 2020) para análise do PB.

sintático em que ela ocorre. Isso levou alguns autores a propor (com base nos dados do inglês) que existe uma correspondência entre o tipo de construção sintática e o tipo de leitura do infinitivo.

Conforme a análise de Stowell (1982), por exemplo, os infinitivos que ocorrem em estruturas de controle têm uma interpretação *irrealis*, ao passo que os infinitivos que figuram em construções de alçamento ou ECM são temporalmente anafóricos – o que é defendido igualmente por Martin (2001). Por sua vez, Bošcović (1996), opondo-se a esse tratamento que se vale de uma “c-seleção”, defende que verbos-ECM s-selecionam infinitivos *irrealis* enquanto verbos de controle s-selecionam infinitivos proposicionais. Ambas as propostas aparecem discutidas (e contestadas) por Wurmbrand (2007, 2014). Seja como for, como mostram os dados em (10), (11) e (12) – pelo menos, à primeira vista – não é possível associar uma dada interpretação a um certo tipo de configuração sintática no PB.

10. (a) O empresário planejou viajar (amanhã).  
(b) O empresário tentou viajar (\*amanhã).
  
11. (a) A gerente mandou a funcionária limpar o armário (amanhã).  
(b) A gerente viu a funcionária limpar o armário (\*amanhã).
  
12. (a) A névoa deve cobrir a cidade (amanhã).  
(b) A névoa parece cobrir a cidade (\*amanhã).

Os dados em (10) contêm estruturas de controle; os em (11), estruturas de ECM e os em (12), estruturas de alçamento. Apenas os infinitivos dos exemplos em (a) são bem formados com *amanhã* (que sinaliza a interpretação *irrealis*), diferentemente dos verbos infinitivos em (b), que veiculam uma leitura simultânea ao verbo matriz – passado em (10b) e presente em (11b) e (12b). Diante de tal sistematicidade, não é possível associar uma correspondência entre o tipo de leitura temporal dos infinitivos e uma determinada configuração sintática em português. Isso não quer dizer, no entanto, que não se pode derivar a leitura dos infinitivos a partir da estrutura sintática.

Antes disso, porém, cumpre tecer algumas considerações sobre o tipo de projeção funcional que introduz os infinitivos encaixados e se eles são (ou não) introduzidos diretamente na posição de complemento do verbo. Desde o trabalho de Stowell (1982), os linguistas têm majoritariamente se apoiado na análise de que as estruturas de controle diferem das construções de ECM e de alçamento no sentido que, naquelas, a oração infinitiva é introduzida por um CP (cujo núcleo é nulo) e nestas, a oração infinitiva (ou seja,

TP/IP) é introduzida diretamente como argumento do verbo matriz. Essas estruturas aparecem ilustradas em (13) – omitidas as partes não relevantes para esta discussão.

13. (a) A Maria deseja [<sub>CP</sub> ∅ [<sub>TP</sub> ec reformar a casa]].  
(b) A Maria pode [<sub>TP</sub> < a Maria > reformar a casa].  
(c) A Maria viu [<sub>TP</sub> o Pedro reformar a casa].

Em (13a), na configuração de controle obrigatório (do sujeito), a categoria vazia (ec) representa que o agente de reformar a casa e o experienciador desse desejo têm o mesmo referente: *a Maria*. Em (13b), <a Maria> indica que esse sintagma é o agente de reformar a casa, o qual se moveu para uma posição mais alta (isto é, sujeito da sentença matriz, cujo verbo é o *poder* epistêmico – um verbo inacusativo) para checar seu Caso, já que isso não está disponível naquela posição. Já em (13c), *o Pedro* pode checar seu Caso (acusativo) naquela posição, na posição de complemento do verbo *ver* (cf. *a Maria viu-o reformar a casa*).

A principal motivação (empírica) para a postulação de um CP nulo em casos como (13a) tem a ver com a impossibilidade de checagem de Caso – da forma como é possível em (13c), já que o CP (por hipótese) constituiria uma BARREIRA que impediria a REGÊNCIA daquela posição pelo verbo matriz. Para além desses casos, o presente trabalho gostaria de flertar com a hipótese de que talvez algumas orações infinitivas possam ser introduzidas não apenas diretamente, como (13b) e (13c), ou por CPs (como em (13a)), mas também por DPs. A motivação para tal análise se vale primordialmente de dados como (14) e (15).

14. (a) [∅ praticar alpinismo] faz bem à saúde.  
(b) [o João praticar alpinismo] preocupa a Ana.
15. (a) [<sub>DP</sub> o [<sub>TP</sub> saber matemática]] ajuda no desenvolvimento do cérebro.  
(b) [<sub>PP</sub> de [<sub>DP</sub> tanto [<sub>TP</sub> praticar alpinismo]]], a Ana acabou ficando corcunda.  
(c) [<sub>PP</sub> a [<sub>DP</sub> o [<sub>TP</sub> praticar alpinismo]]], você acelera o seu metabolismo.

Em (14), as orações infinitivas aparecem como sujeito da oração matriz. Esse comportamento já seria motivo para suspeitar que esses sintagmas não são CPs, mas DPs – tendo esse infinitivo um DP, *o João* em (14a), ou uma ec, em (14b). Conforme Chomsky (1995), a propriedade *ser sujeito de uma sentença* – o traço [EPP] – é redutível a um traço de D, logo, figurar como sujeito de uma sentença é propriedade de um DP. Seja como for, no que concerne aos exemplos em (15), dada a realização do núcleo D, parece

claro que as orações infinitivas podem também ser introduzidas por essa projeção. Todavia, é necessário deixar claro que casos como (14) e (15) não são instâncias de infinitivo nominal, como aqueles em (9).

Os infinitivos em (14) e (15) não são infinitivos nominais, porque (i) licenciam o Caso acusativo do seu complemento, como em (16) – o que mostra que são eles verbos, não nomes; (ii) admitem modificação por advérbio, mas não por adjetivo, como em (17) – o que acarreta a mesma conclusão de (i); (iii) admitem flexão, como aparece em (18)<sup>6</sup> – o que mostra que essas formas contêm TP.

16. (a) Ao assinar (\*d) o contrato, você se compromete com os termos de uso.  
(b) De tanto varrer (\*d) a casa, o João acabou quebrando a vassoura.
17. (a) Ao mover bruscamente a caixa, você pode quebrar o seu conteúdo.  
(b) \*Ao mover brusco a caixa, você pode quebrar o seu conteúdo.
18. (a) João e Maria varrerem a casa diverte a vovó.  
(b) O zombarem desse nosso certo apego aos diminutivos...

Tendo mostrado que infinitivos *verbais* também podem ocorrer dentro de DPs, cumpre discutir outros exemplos que não apenas atestam a presença de um DP como sendo a projeção que introduz a oração infinitiva, mas também depõem contra a análise de um CP – pelo menos, para alguns casos, para além daqueles em que o determinante aparece realizado. Já há uma certa tradição que trata as orações infinitivas que aparecem como complemento de verbos desiderativos e verbos voltados para o futuro como sendo introduzidas por CP, cujo núcleo C é nulo, como visto em (13a). Alternativamente, este trabalho gostaria de argumentar em favor de uma “análise-DP para os infinitivos” do português (em oposição a uma “análise-CP”).

Além da realização fonológica do núcleo D, em alguns casos, e do papel sintático associado a DPs, em outros, a primeira evidência para a presença de DP em algumas orações infinitivas (de controle) pode ser observada na assimetria entre os exemplos em (19), à luz do fenômeno da clivagem.

19. (a) É [<sub>XP</sub> morar em Paris] que a Ana quer <morar em Paris>.

---

<sup>6</sup> Exemplo (18b) extraído de *Raízes do Brasil* (p. 148), de Sérgio Buarque de Holanda.

(b) É [<sub>DP</sub> uma moradia em Paris] que a Ana quer <uma moradia em Paris>.

(c) \*É [<sub>CP</sub> que o Ivo more em Paris] que a Ana quer <que o Ivo more em Paris>.

O que a assimetria dos exemplos em (19) mostra é que a categoria do constituinte clivado em (19a) é diferente da de (19c), mas equivalente à de (19b). Se *morar em Paris* (nessa construção) fosse um CP, sua gramaticalidade não seria esperada, já que a ideia é caracterizar o fenômeno da clivagem em relação à categoria dos seus constituintes. Sob essa perspectiva, então, a oração infinitiva também é um DP.

Outro argumento sintático em favor da presença de um DP nulo – e não de um CP nulo – tem a ver com Caso. Raposo (1987a) já havia chamado a atenção para o fato de que (alguns) infinitivos não podem aparecer em posições não marcadas por Caso, como mostram os exemplos em (20), atentando para o contraste entre nomes e verbos, que regem complementos com infinitivos.

20. (a) \*O desejo (de) morar em Paris.

(b) \*O sonho (de) morar em Paris.

(c) \*A esperança (de) morar em Paris.

(d) A Ana deseja / sonha / esperar (\*de) morar em Paris.

O que os dados em (20) mostram é que, assim como qualquer nominalização (e/ou assim como os infinitivos nominais), os infinitivos em (20a), (20b) e (20c) precisam ocupar uma posição marcada com Caso. Se a oração infinitiva fosse nucleada por um CP, tal agramaticalidade não seria esperada, uma vez que o FILTRO DO CASO se aplica a DPs pronunciados, e não a CPs (nulos). Já a boa formação de (20d) é esperada, porque o verbo é o responsável pelo licenciamento do Caso acusativo do infinitivo<sup>7</sup>. Do mesmo modo, outra evidência para a análise-DP vem da pronominalização em (21).

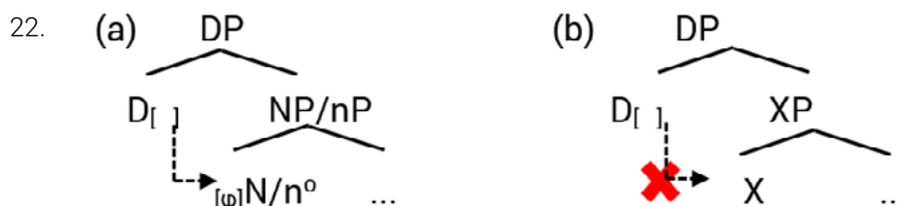
21. A Maria quer [viajar de avião]<sub>DP</sub> e o Pedro também [o]<sub>DP</sub> quer.

É verdade que o PB não faz uso produtivo dos clíticos de terceira pessoa – mas cf. Nunes (2015) para uma discussão detalhada; ainda assim, algo deve ser dito sobre a boa formação de (21). O que esse exemplo parece mostrar é que o clítico *o* está tomando como antecedente *viajar de avião*, o que indica que o sintagma retomado pelo pronome é um DP, não um CP. Apesar da baixa produtividade desse clítico no PB, é possível mostrar que casos como (21) corroboram a análise-DP.

---

7 Cf. Hornstein, Martins e Nunes (2008) para uma discussão relacionada.

De acordo com Lordăchioaia (2013) – para os infinitivos do espanhol e do alemão –, a concordância entre o núcleo D e o núcleo N/nº se dá através de uma relação de AGREE, em que há uma operação de SONDA seguida pela cópia dos traços-φ do núcleo nominal pelo núcleo D, como ilustrado em (22a). Dessa forma, as informações de, por exemplo, gênero e número de N/nº são aquelas que vão aparecer em D, como por ser constatado em *as meninas*, *os meninos*, *a menina* etc.



Segundo a autora, na ausência de um núcleo nominal (N/nº), o núcleo D não tem de onde copiar os traços-φ e, assim, insere os valores *default* de gênero e número – em português, masculino e singular, como representado em (22b). Essa análise parece ser corroborada por outro fenômeno do PB, que aparece em (23). Nesse exemplo, mesmo com o infinitivo no plural, o determinante aparece no singular e, além disso, continua sendo masculino ainda que o sujeito daquele infinitivo tenha traços-φ de feminino.

23. (a) A<sub>Q</sub>(\*s) alugarem esta casa, vocês duas precisam assinar o contrato.  
 (b) De tanto(\*s) comerem porcaria, a Liz e a Ana ficaram com dor de barriga.

Na linha da análise de Lordăchioaia (2013), isso é esperado, porque na ausência de um núcleo nominal – o infinitivo é verbal e nucleado por TP –, a sonda não tem de onde copiar os traços-φ e vai, portanto, inserir os traços *default*, masculino e singular. E esse é o mecanismo que parece estar por trás da pronominalização em (21). Dadas essas considerações, a análise-DP para os infinitivos se mostra mais adequada do que análise-CP, pelo menos, em termos de descrição empírica<sup>8</sup>.

Não obstante à análise-DP, não parece ser o caso de *todas* as orações infinitivas que aparecem em configurações de controle serem introduzidas por DP. Há casos no PB em que, de fato, parece haver um CP (nulo) – inclusive à luz dos argumentos discutidos. Esse é o cenário por trás das orações infinitivas que figuram como complemento de verbos FACTIVOS e de verbos PROPOSICIONAIS, como pode ser visto em (24).

<sup>8</sup> Questões que envolvem a caracterização de barreiras etc. não são discutidas neste trabalho, mas cf. Alexiadou, Haegeman e Stravou (2007) para uma análise que endossa um paralelismo CP/DP (inclusive no que tange a barreiras) que resolve o problema teórico que a análise-DP criaria nesse contexto sintático.

24. (a) O Pedro lamenta estar casado com o Marcos.  
(b) Aquele funcionário acredita estar apto para o novo cargo.

Diferentemente dos verbos já exemplificados, o complemento de verbos factivos, (24a), e de verbos proposicionais, (24b), não parecem ser introduzidos por DPs, mas sim, CPs. Essa conclusão pode ser alcançada, dispondo dos mesmos testes mobilizados para os demais verbos em estruturas de controle, a saber, (i) ocorrência de preposição quando complementa um nome, (ii) clivagem, (iii) pronominalização.

Sobre o primeiro teste, para que o fenômeno da marcação de Caso seja observado, convém examinar verbos como *crer*, *acreditar* e *pensar*. Sentenças como as em (25) são agramaticais sem a preposição *em*, porque esses verbos são tradicionalmente analisados como sendo defectivos, no sentido de não serem capazes de checar Caso do seu complemento. No entanto, quando esses verbos aparecem com infinitivos, a presença da preposição gera construções malformadas, como pode ser visto em (26).

25. (a) A Maria acredita (em) \*alienígenas.  
(b) O Pedro crê (em) \*qualquer coisa que falam para ele.  
(c) A Ana pensa muito (n) \*as consequências de suas atitudes.
26. (a) A Maria acredita (\*em) estar apta para o novo cargo.  
(b) O Pedro crê (\*em) estar pronto para o casamento.  
(c) A Ana pensa (\*em) estar apaixonada pelo leiteiro.

A observação do contraste de gramaticalidade entre (25) e (26) sugere que o complemento dos verbos *crer*, *acreditar* e *pensar* tem um estatuto categorial diferente nos dois contextos, pelo menos, em termos de Caso: ao passo que, em complementos nominais, a preposição é necessária para a checagem de Caso, nas orações infinitivas, a preposição é rejeitada. Isso quer dizer que os infinitivos que aparecem com esses verbos não são, com base nesse argumento, introduzidos por DP. Com relação à clivagem, os exemplos em (27) mostram que, diferentemente de (19), os infinitivos que ocorrem com verbos factivos e proposicionais não podem ser clivados – já que, como argumentado, essa operação não parece estar disponível para esse tipo de CP.

27. (a) \*É estar casado com o Marcos que o Pedro lamenta.  
(b) \*É estar apto para o novo cargo que o funcionário acredita.

Por fim, com relação à pronominalização, os exemplos em (28) mostram que os infinitivos que aparecem como complemento de verbos factivos e proposicionais não podem ser retomados por *o*. De acordo com a hipótese defendida, isso só ocorre, porque essas orações infinitivas não são DPs, mas CPs.

28. (a) \*O Rui lamenta ser o único solteiro no grupo, mas o Pedro não o lamenta.  
(b) \*O vereador 54 crê estar reeleito, mas a secretária não o crê.  
(c) \*A Maria acredita ser a mais bonita da festa, mas a Ana não o acredita.

O que a aplicação desses três testes mostra é que as orações infinitivas que ocorrem com verbos desiderativos e verbos orientados para o futuro não têm o mesmo estatuto categorial do que as orações infinitivas que aparecem com verbos factivos e proposicionais (e, por extensão da hipótese, com verbos conativos e implicativos).

Diante dessas generalizações e do fato de que as leituras *irrealis* e simultânea dos infinitivos não estão univocamente associadas a uma única configuração sintática, o PB parece ser uma língua que depõe contra a análise da “c-seleção” de Stowell (1982) e corrobora a análise da “s-seleção” de Bošković (1996), isto é, o valor do T da oração encaixada depende fundamentalmente dos requerimentos temáticos do verbo matriz. Motivação independente para essa proposta vem de algumas preposições que ocorrem com orações infinitivas, como é o caso de *para* e *sem* (em oposição a *com*), indicado pelas sentenças em (29).

29. (a) Ana guardou dinheiro [para comprar uma casa].  
(b) Ana guardou dinheiro [sem contar para ninguém].  
(c) \*Ana guardou dinheiro [com contar para ninguém].

Não é nova a ideia de que algumas preposições (as PREPOSIÇÕES LEXICAIS) podem selecionar semanticamente o predicado com que se combinam. Em (29), *para* e *sem* se combinam com infinitivos *irrealis*, pois o sentido de “finalidade” em *para* é compatível com a ideia de um evento hipotético não realizado, isto é, o(s) evento(s) de Ana guardar dinheiro alveja(m) a compra de uma casa, que é um evento potencial, mas não realizado e futuro em relação ao verbo matriz. Do mesmo modo, a semântica de *sem* veicula a ideia de um evento que não aconteceu, embora tivesse “potencial” para acontecer – em (29b), Ana *não* contou, mas poderia ter contado.

Sob essa perspectiva, é possível explicar por que (29c) é agramatical: a semântica de *com* não é compatível com “ausência” e, logo, não pode haver uma leitura *irrealis*; a má formação de (29c) se deve a uma violação semântica. Além disso, a análise de que certas

preposições são compatíveis com (isto é, s-selecionam) uma leitura *irrealis* é verificada, com mais clareza, nos dados em (30). Nesse conjunto de dados, há uma série de expressões envolvendo a estrutura [a + infinitivo], em que a leitura de evento em potência ou de futuro próximo/potencial não realizado é evidente.

30. a seguir, a confirmar, a sair, a definir, a saber, a partir (de), a depender (de), a ser (publicado), (ficar em) a ver, (preço) a combinar, (deixar) a desejar, (sala) a locar.

Por outro lado, há casos de preposições que s-selecionam não infinitivos *irrealis*, mas simultâneos, como a preposição *por* em (31). Ao introduzir uma explicação ou uma justificativa, não faz sentido caracterizar a oração infinitiva como um evento hipotético ou futuro, pois a interpretação de “justificativa” vem de um evento *realis*, cujo valor temporal é simultâneo ao evento matriz, que é semanticamente interpretado como o evento sobre o qual a justificativa se aplica.

31. (a) A secretária largou o emprego por ser muito intolerante.  
(b) A secretária largou o emprego por estar cansada do serviço.  
(c) A secretária largou o emprego por já ter muito dinheiro guardado.

Em síntese, a sistematicidade na seleção semântica das preposições em relação à interpretação do infinitivo encaixado não somente corrobora a análise da s-seleção, mas também depõe contra a da c-seleção, uma vez que a configuração sintática é, a rigor, a mesma. Além disso, os dados em (32) sugerem que, da mesma forma que os exemplos em (4), as orações infinitivas são diretamente introduzidas como complemento da preposição, dados a configuração ECM e o infinitivo flexionado – ou seja, sem CP/DP.

32. (a) Pedro e Júlia compraram uma casa por terem muito dinheiro.  
(b) Meus pais guardaram dinheiro para viajarem nas férias.  
(c) Esses são os palestrantes a serem confirmados.  
(d) O Pedro deu um livro para mim ler.

Dadas essas considerações, cumpre discutir de que maneira é possível tratar os diferentes valores temporais dos infinitivos tendo como base as configurações sintáticas em que essas formas ocorrem, o que é feito na próxima seção. O Quadro 1 contém uma síntese das generalizações alcançadas – mais detalhes na próxima seção.

**Quadro 1.** Relação sintaxe/semântica das orações infinitivas

Oração infinitiva	
Estrutura	Interpretação do T do infinitivo
V > DP > TP	<i>irrealis</i>
V > CP > TP	simultânea
V <sub>[mandar e deixar]</sub> > TP	<i>irrealis</i>
V <sub>[fazer, ver, ouvir e sentir]</sub> > TP	simultânea
P <sub>[para e sem]</sub> > TP	<i>irrealis</i>
P <sub>[por]</sub> > TP	simultânea
P > DP > TP	genérica
D > TP	genérica

**Fonte:** Elaboração própria

## Infinitivos: derivação sintática

Na primeira seção, foi defendido que todos os infinitivos verbais contêm T e que seu valor é [+TEMPO] quando a interpretação é *irrealis* e [-TEMPO], quando é anafórica. Na segunda seção, argumentou-se que as orações infinitivas podem ser introduzidas diretamente como complemento dos verbos (nas configurações de ECM e de alçamento) e de preposições (em estruturas de ECM) ou por núcleos sintáticos específicos, quais sejam: C (quando o verbo matriz for proposicional, factivo, implicativo ou conativo) e D (quando o verbo for desiderativo ou orientado para o futuro). Adicionalmente, também foi mostrado que, quando as orações infinitivas figuram como sujeito de uma sentença (e não como complemento) ou quando aparecem em certas construções com as preposições *a* e *de*, elas são introduzidas por D.

O Quadro 1 reúne as principais generalizações a respeito da sintaxe das orações infinitivas sob o prisma de suas diferentes leituras temporais. Com base nesse quadro, os ingredientes necessários para a derivação dessas estruturas são os núcleos C, D, T, P e V. Com relação a V, assumindo Chomsky (1995), um elemento lexical verbal é um complexo

morfológico  $[R, \text{Infl}_1, \text{Infl}_2 \dots]_V$ , em que R é a “base verbal”<sup>9</sup> e  $\text{Infl}_n$  são os traços flexionais do verbo, os quais são checados pelas projeções funcionais, ao longo de derivação. Suponha-se, por exemplo, que um desses núcleos seja  $iT$ <sup>10</sup>.

Seguindo a mesma linha, suponha-se que as preposições lexicais sejam elementos lexicais P que contêm um traço  $uT$ , e o núcleo D tem um traço  $iN$ . Por sua vez, o núcleo T contém um traço EPP (ou  $uD$ ), que vai ser responsável por atrair um DP para sua posição de Spec para que este figure como sujeito da sentença. Além disso, é necessário que, pelo menos, um dos sabores de D contenha um traço  $uT$ , que é o que – na presente análise – vai ser responsável por licenciar a concatenação de orações infinitivas (isto é, TPs) com essa projeção funcional nominal.

Desde Chomsky (1995, 2000, 2001), os autores têm se apoiado na ideia de que há uma correspondência entre os traços de T e C. De acordo com Landau (2004), por exemplo, os traços relevantes de T são [TEMPO] e [AGR]: [TEMPO] é sempre interpretável em T e não interpretável em C. Para o autor, o conjunto de traços relevantes é  $[-\text{TEMPO}]$  em T/C para leitura anafórica, e  $[\text{TEMPO}]$  em T/C para a leitura *irrealis*.

Contudo, se a análise-DP para os infinitivos estiver na direção correta e se houver, de fato, uma sistematicidade com base no tipo de estrutura sintática, *não* em relação à estrutura de controle, mas em relação à categoria funcional que introduz TP, é possível propor que a especificação dos traços para as orações infinitivas do PB seja (33)<sup>11</sup>.

33. Se a projeção funcional complemento de V for D, T será  $[\text{TEMPO}]$ .  
Se a projeção funcional complemento de V for C, T será  $[-\text{TEMPO}]$ .  
Se não houver projeção funcional introduzindo TP, T será  $[\pm\text{TEMPO}]$ .

O que o algoritmo em (33) determina é que há uma correspondência entre o valor temporal do T da oração infinitiva encaixada e a configuração estrutural em que essa oração aparece; entretanto, ela não é determinada pelo *tipo* de estrutura (alçamento, controle etc.), mas pelo tipo de projeção funcional, ou seja, CP e DP. Uma consequência direta disso é que, sem essas projeções funcionais, não há restrição sobre o valor de T e, por isso, em estruturas de alçamento e de ECM, tanto a leitura *irrealis* quanto a anafórica estão disponíveis.

---

9 Na verdade, na proposta original de Chomsky (1995), “R” equivale a “raiz”, mas como a morfologia do português determina que haja um afixo temático adjacente à raiz (a vogal temática verbal) e que tal afixo é idiossincrático, este trabalho estende a assunção do autor e assume que o elemento lexical listado é a base verbal, isto é, raiz + vogal temática.

10 Outro traço desse tipo poderia ser, por exemplo, *iAsp*.

11 Cf. Ambar (2000), Mensching (2000) e Pires (2006) para análises alternativas.

Naturalmente, alguém poderia supor que as generalizações em (33) pudessem ser acomodadas em um sistema “tradicional” e que C é a única projeção funcional que pode introduzir as orações infinitivas; no entanto, dessa forma, não seria possível explicar as diferentes orações que exibem determinantes, checam o EPP, mas não checam Caso, no sistema de Chomsky (1995) e de trabalhos posteriores, além dos outros argumentos discutidos na segunda seção. Pondo de lado esses casos, há ainda duas questões sobre o esquema em (33) que merecem alguns esclarecimentos. A primeira delas é se haveria algum tipo de restrição que pesa sobre a ocorrência de C com um T<sub>[+TEMPO]</sub> (uma leitura *irrealis*). Outros dados do PB, inclusive com infinitivos, mostram que não. Exemplos em (34).

34. (a) Favor bater a porta ao sair.  
(b) Não alimentar os animais / não pisar na grama.

Os exemplos em (34) contêm sentenças com infinitivos verbais em seu emprego imperativo. De acordo com Han (1998), a interpretação imperativa envolve um operador de FORÇA ILOCUCIONÁRIA DIRETIVA em C c-comandando um traço [*IRREALIS*] (alocado, por exemplo, em T). Sem adentrar os detalhes dessa proposta, é razoável supor que as formas infinitivas sejam *irrealis*, no sentido de que uma interpretação de “ordem” só faz sentido se há um evento não realizado com potencial para ocorrer. Da mesma sorte, em se tratando de uma sentença raiz, a oração com verbo no imperativo é introduzida por C. Sendo esse o caso, vislumbra-se outra generalização a partir de (33) e complementar a ela, a qual aparece em (35).

35. Se C for raiz, T será [+TEMPO].  
Se C for encaixado, T será [-TEMPO].

Nesse sistema, é possível, então, estabelecer uma relação estrutural rígida entre T e C sem perder generalizações empíricas importantes. Seguindo esse raciocínio, convém examinar se há alguma restrição que pesa sobre a ocorrência de D com T<sub>[-TEMPO]</sub>. Mais uma vez, alguns dados do PB mostram que não é o caso. Para tanto, é preciso deixar claro que [-TEMPO] (no sistema de Landau, 2004) não significa não ter valor temporal, mas sim que o tempo é anafórico, ou seja, dependente do valor do verbo matriz.

Porém, como mostrado, existem DPs que aparecem como *sujeito* de um verbo matriz ou como complemento de uma preposição (não subordinativa), como nos dados em (36). Nesses exemplos, não há um T ao qual o “T anafórico” se associaria. Sob essa perspectiva, informalmente, seria possível estipular que um T<sub>[-TEMPO]</sub> só recebe seu valor anafórico quando for de uma sentença encaixada. Em uma construção na qual não é possível LIGAR a anáfora, T teria um valor indeterminado (ou genérico – cf. Quadro 1).

36. (a) (a Maria) correr deixa o Pedro irritado.  
(b) Ao sair de casa, você deve higienizar bem as mãos.  
(c) De tanto andar a cavalo, a Rita ficou com dor nas costas.

Uma análise atenta ao tipo de interpretação dos infinitivos em (36) revela que a sua leitura não é anafórica – tampouco *irrealis*. Não é objetivo desta seção (nem deste trabalho) discutir qual é a semântica *desses* infinitivos – que, informalmente, parecem disparar uma leitura genérica. Seja como for, o ponto de relevância para esta discussão é que sua interpretação não é dependente do verbo flexionado e, adicionalmente, que não parece uma haver restrição que pesa sobre a compatibilidade de D com T<sub>[-TEMPO]</sub>. Porém, assim como no caso de C, parece haver uma sistematização em relação à posição, a qual aparece em (37).

37. Se D for raiz, T será [-TEMPO].  
Se D for encaixado, T será [+TEMPO].

Assim sendo, há uma estrita relação sintática entre os núcleos C/D/P e T, que vai determinar, além de certas propriedades sintáticas, sua leitura semântica, tendo em vista também a posição da oração infinitiva, a qual desempenha um papel importante em sua caracterização sintática e semântica. Adicionalmente, as diferentes orações infinitivas vão ser semanticamente selecionadas por V, o núcleo que elas complementam, fazendo, assim, com que se implemente uma análise em termos de s-seleção na linha de Bošcović (1996). Portanto, o núcleo V que s-seleciona seu complemento infinitivo deve carregar informações de, por exemplo, *desiderativo*, *causativo* etc. – suas propriedades lexicais.

## Considerações finais

Este trabalho discutiu a sintaxe dos infinitivos do português sob o prisma de suas diferentes interpretações temporais. Primeiramente, este trabalho mostrou que todos os infinitivos verbais são constituídos por T e que sua especificação  $[\pm\text{TEMPO}]$  dá conta de capturar tanto a leitura *irrealis* quanto a anafórica – ainda que fique em aberto a questão de qual o valor temporal dos infinitivos que aparecem como DPs em sentenças não encaixadas, o que neste artigo informalmente se chamou de “genérico”.

Além disso, este estudo mostrou que não há uma correspondência unívoca entre o tipo de sintaxe e o tipo de semântica para os infinitivos verbais, ainda que os diferentes empregos e as diferentes interpretações possam ser capturados em termos de traços das projeções funcionais que compõem as estruturas e também da sua posição na sentença. Finalmente, este trabalho endossou a análise preliminar de uma seleção semântica dos núcleos V e P (e, como consequência, de C e D) acerca do tipo de oração infinitiva que

lhe serve de complemento, no que diz respeito à especificação de T. Trabalhos futuros devem investigar as consequências dessa proposta para a determinação dos contextos de ocorrência de infinitivo flexionado bem como do tipo de categoria vazia que aparece como sujeito dos infinitivos encaixados em uma construção de controle e ainda como pode ser codificada a leitura genérica em termos de formalização semântica.

## Agradecimentos

Gostaria de agradecer à Sônia Cyrino e, mais especialmente, ao Jairo Nunes pela leitura deste trabalho e por todas suas observações e sugestões, que ajudaram a levar este artigo à sua versão final. Todos os erros são meus.

## REFERÊNCIAS

ABUSCH, D. On the temporal composition of infinitives. In: GUÉRON, J.; LECARME, J. (ed.). *The syntax of time*. Cambridge: MIT, 2004. p. 27-53.

ALEXIADOU, A.; HAEGEMAN, L.; STAVROU, M. *Noun phrase in the generative perspective*. Berlin: De Gruyter Mouton, 2007.

AMBAR, M. Infinitives versus participles. In: COSTA, J. (ed.). *Portuguese syntax: new comparative studies*. Oxford: Oxford, 2000. p. 14-30.

BASÍLIO, M. *Teoria lexical*. São Paulo: Ática, 1987.

BOŠCOVIĆ, Ž. Selection and the categorial status of infinitival complements. *Natural Language and Linguistic Theory*, Dordrecht, v. 14, p. 269-304, 1996.

BRITO, A. M. Tensed and non-tensed nominalization of infinitive in Portuguese. *Journal of Portuguese Linguistics*, Lisboa, v. 12, n. 1, p. 7-40, 2013.

CARVALHO, P. H. V.; MINUSSI, R. D. Do infinitivo impessoal latino ao infinitivo flexionado no português brasileiro: origens e reanálise da flexão de número e pessoa. *Estudos Linguísticos e Literários*, Salvador, n. 44, p. 67-100, 2016.

CHOMSKY, N. Derivation by phase. In: KENSTOWICZ, M. (ed.). *Ken Hale: a life in language*. Cambridge: MIT, 2001. p. 1-52.

CHOMSKY, N. Minimalist inquiries: the framework. *In*: MARTIN, R.; MICHAELS, D.; URIAGEREKA, J. (ed.). *Step by step: essays in minimalist syntax in honor of Howard Lasnik*. Cambridge: MIT, 2000. p. 89-155.

CHOMSKY, N. *The Minimalist Program*. Cambridge: MIT, 1995.

EMBICK, D; NOYER, R. Distributed Morphology and the morphology-syntax interface. *In*: RAMCHAND, G.; REISS, C. (ed.). *The Oxford handbook of linguistic interfaces*. Oxford: Oxford, 2007. p. 289-324.

HAN, C. *The structure and interpretation of imperatives: mood and force in Universal Grammar*. 1998. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade da Pensilvânia, Pensilvânia, 1998.

HORNSTEIN, N.; MARTINS, A. M.; NUNES, J. Perception and causative structures in English and European Portuguese:  $\varphi$ -feature agreements and the distribution of bare and prepositional infinitives. *Syntax*, v. 11, n. 2, p. 198-222, 2008.

IORDĂCHIOAIA, G. The determiner restriction in nominalizations. *In*: WORKSHOP LANGUAGES WITH AND WITHOUT ARTICLES, 2013, Paris. *Proceedings...* Paris, 2013. p. 1-14.

KATZ, G. (A)temporal complements. *In*: FERY, C.; STERNEFELD, W. (ed.). *Audiatu uox sapientiae: a festschrift for Anim von Stechow*. Berlin: Verlag, 2001. p. 240-258.

KRATZER, A. More structural analogies between pronouns and tenses. *In*: Semantics and Linguistic Theory, 8, 1998, Amherst. *Proceedings...* Amherst, 1998. p. 92-110.

LANDAU, I. The scale of finiteness and the calculus of control. *Natural Language and Linguistic Theory*, Dordrecht, v. 22, p. 811-877, 2004.

LUNGUINHO, M. V. S. Dependências morfossintáticas: a relação verbo-auxiliar-forma nominal. *Revista de Estudos Linguísticos*, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 457-489, 2006.

MARTIN, R. Null Case and the distribution of PRO. *Linguistic Inquiry*, Cambridge, v. 32, n. 1, p. 141-166, 2001.

MENSCHING, G. A minimalist interpretation. *In*: MENSCHING, G. *Infinitive constructions with specified subjects: a syntactic analysis of the Romance languages*. Oxford: Oxford, 2000. p. 179-198.

MODESTO, M. Inflected infinitives in Brazilian Portuguese as an argument both contra and in favor of a movement analysis of control. *Letras, Curitiba*, v. 72, p. 297-309, 2007.

NUNES, J. De clítico à concordância: o caso dos acusativos de terceira pessoa em português brasileiro. *Caderno de Estudos Linguísticos, Campinas*, v. 57, n. 1, p. 61-84, 2015.

PIRES, A. *The minimalism syntax of defective domains: gerunds and infinitives*. Amsterdam: John Benjamins, 2006.

RAPOSO, E. P. Romance infinitival clauses and Case theory. In: NEIDLE, C.; CEDEÑO, R. A. N. (ed.). *Studies in Romance languages*. Dordrecht: Foris, 1987a. p. 237-249.

RAPOSO, E. P. Case theory and Infl-to-compl: the inflected infinitive in European Portuguese. *Linguistic Inquiry, Cambridge*, v. 18, n. 1, p. 85-109, 1987b.

RESENDE, M. S. *A Morfologia Distribuída e as peças da nominalização: morfofonologia, morfossintaxe, morfossemântica*. 2020. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.

RESENDE, M. S. Por uma releitura das nominalizações em infinitivo do português. *Caderno de Squibs, Brasília*, v. 2, n. 2, p. 26-37, 2016.

RODRIGUES, P. A. O aspecto nas construções infinitivas e gerundivas complementos de verbo de percepção. *Revista de Estudos Linguísticos, Belo Horizonte*, v. 14, n. 2, p. 77-98, 2006.

STOWELL, T. The tense of infinitives. *Linguistic Inquiry, Cambridge*, v. 13, p. 561-570, 1982.

WIKLUND, A.-L. *The syntax of tenselessness: tense/mood/aspect-agreeing infinitivals*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2007.

WURMBRAND, S. Tense and aspect in English infinitives. *Linguistic Inquiry, Cambridge*, v. 45, n. 3, p. 403-447, 2014.

WURMBRAND, S. Infinitives are tenseless. *UPenn Working Papers in Linguistics, Filadelfia*, v. 13, n. 1, p. 407-420, 2007.

ZUCCHI, A. *The language of propositions and events: issues in syntax and semantics of nominalizations*. Dordrecht: Kluwer, 1993.